



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1429

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- 2º Termo de Aditivo ao Contrato de Fornecimento Nº036/2020 Que Entre Si Celebram O Município de São José Da Vitória e a Empresa Abape Mecanica e Auto Pecas Ltda, Na Forma do Processo Administrativo Nº. 137/2020 e do Pregão Presencial Nº. 004/2020, que segue:

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.429.268/0001-83
Setor de Licitações e Contratos

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA E A EMPRESA ABAPE MECANICA E AUTO PECAS LTDA, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2020 E DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020, QUE SEGUE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Henrique Brito, s/n, Centro, São José da Vitória – BA CEP: 45.620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.429.268/0001-83 aqui representada pelo seu Prefeito o Sr. **JEOVÁ NUNES DE SOUZA portador da Cédula de Identidade nº 20.829-93 SSP/BA e CPF sob nº 186.794.395 – 68, residente e domiciliado à Avenida Sebastião Oliva, 352, Centro, São José da Vitória**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **ABAPE MECANICA E AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **14.407.597/0001-06**, com sede na **Av Luiz Eduardo Magalhaes, 872 – Bairro Moises Reis – Eunápolis – Bahia – CEP: 45.820-970**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr **ANTONIO LUIS PEREIRA**, portador da RG nº **15599258 92 SSP/BA**, inscrito no CPF sob o nº **342.593.337-04**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO**, na forma do **Processo Administrativo nº 137/2020** e do **Pregão Presencial nº 004/2020**. Firmam neste ato, o presente Termo Aditivo de Contrato, sujeitando-se às normas do Inciso I, do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, assim dispõe:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I – aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II – ...”

Na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo de Contrato tem como objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato em epigrafe, conforme rege o Inciso I, Art. 57, da Lei Federal nº 8666/93, conforme Cláusula Quarta do respectivo Contrato

1.2 – O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa do ramo para prestações de serviços mecânicos com fornecimento de peças mecânicas, destinados aos veículos pesados e máquinas desta Prefeitura Municipal, do interesse de diversas Secretarias Municipais, do Município de São José da Vitória.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1 – O prazo de vigência do Aditivo de Contrato está adstrito ao respectivo crédito orçamentário, com a execução e conclusão dos serviços objeto desta licitação, no período de **03 de janeiro de 2022** com término em **31 de Dezembro de 2022** ou por determinação da Administração.

Avenida Henrique Brito, s/n – Centro – São José da Vitória – BA – CEP: 45.620-000
Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.429.268/0001-83
Setor de Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – O valor total deste Aditivo de Contrato é de **R\$: 236.518,85(duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme saldo do **contrato nº 036/2020**, referente aos **Lotes 02 e 03** do **Edital Pregão Presencial nº 004/2020**, conforme Proposta Reformulada.

3.2 – Nos preços ofertados na proposta da **CONTRATADA** já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, possam incidir sobre o presente instrumento, podendo ser reajustado desde que sejam editadas normas pelo Governo Federal, e, passarem a vigorar durante a vigência do contrato.

3.3 – O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o devido atestado do recebimento definitivo pela **CONTRATADA** dos produtos por ela adquiridos à **CONTRATANTE** e que constituem objeto do presente ajuste.

3.4 – Havendo erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção. Esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o disposto neste aditivo.

4.2 – E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem, depois de lido e achado conforme.

São José da Vitória/Ba., 29 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
Jeová Nunes de Souza
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ABAPE MECANICA E AUTO PECAS LTDA
Antonio Luis Pereira
RG nº 15599258 92 SSP/BA
CONTRATADA

PARECER JURÍDICO

Examinando o Termo de Aditivo ao Contrato acima, concluímos pela sua aprovação por estar de acordo com as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.
Em, **29 de dezembro de 2021**.

Assessor Jurídico

Avenida Henrique Brito, s/n – Centro – São José da Vitória – BA – CEP: 45.620-000
Página 2 de 2